



Comprovante de Publicação

Nº: **12587**

Data/Hora Veiculação: **20/09/2012 16:10**

Ato: **PORTARIA Nº 38.159/2012**

Assunto: **ADVERTÊNCIA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Aplicar a servidora abaixo relacionada a pena de Advertência.**

Identificação: **3670/2012**

Data Publicação : **21/09/2012**

Completo

PORTARIA Nº 38.159/2012 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009, nos termos do art. 149, I; art. 151 e art. 161, II da Lei nº 1.703/2006, e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 2761 e 2762 de 2012, RESOLVE Art. 1º - Aplicar a servidora abaixo relacionada a pena de Advertência. Nome Mat. R.G. Secretaria MARIA ROSA PIMENTA 5868 034850267/PR SMED MOTIVO: Infringiu Art. 134 Incisos I,II e III e Art. 135 Inciso IX da Lei Municipal nº 1.703/2006 MARIA ROSA PIMENTA 9818 034850267/PR SMED MOTIVO: Infringiu Art. 134 Incisos I,II e III e Art. 135 Inciso IX da Lei Municipal nº 1.703/2006 Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de setembro de 2012. RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 HRCL302.GER - 13/09/2012 - 11:12:20 AM - Usuário: 9730 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.09.19 13:48:14 -0300 Pág.: Pág.: Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - 01 de 01 01 de 01 smgp@araucaria.pr.gov.br